



ACADEMIA DE  
**LÍDERES**

**EDITAL - 1ª EDIÇÃO**

**Outubro de 2024**  
**Porto Alegre, RS**

**.EGOV RS**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

## Apresentação

A **Academia de Líderes** é regida pela **Instrução Normativa nº XX / 2024** e busca promover o aperfeiçoamento dos servidores públicos que **ocupam posições de Chefia de Divisão (ou equivalentes)** nas competências necessárias ao exercício da liderança e à consecução de políticas públicas efetivas e criar mecanismos de incentivo ao desenvolvimento profissional contínuo de servidores públicos em posições de liderança.

Dessa forma, a partir de um **processo seletivo** serão identificadas **lideranças com motivação para desenvolverem e aprimorarem habilidades e competências para a gestão de equipes.**

Coordenada pela Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP), integrante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), a Academia de Líderes estrutura-se em quatro fases:

- I - **processo seletivo** composto de uma etapa classificatória e eliminatória;
- II - **formação executiva** com carga horária mínima de 40 horas;
- III - **aconselhamento profissional** individual com sua liderança imediata durante a formação; e
- IV - **avaliação** realizada mediante análise dos resultados obtidos com a conclusão da Academia de Líderes, a cada ciclo.

## **Finalidades da Academia de Líderes**

- I** -Fomentar o desenvolvimento contínuo de gestores públicos estaduais para liderar equipes de alto desempenho, promovendo engajamento, visão sistêmica e orientação para resultados;
- II** - Proporcionar a interação dos participantes com metodologias, conceitos e ferramentas de gestão, instigando a identificação de oportunidades de mudança para o aperfeiçoamento de processos e resultados no seu âmbito de atuação;
- III** - Fortalecer a rede de lideranças da Administração Pública Estadual a partir das competências desenvolvidas por meio da Academia de Líderes.

## Perfil Desejado

A Academia de Líderes é destinada a gestores públicos estaduais que buscam aprimorar suas habilidades e competências de liderança, e que tenham predisposição para o desenvolvimento contínuo e a colaboração. Os participantes devem demonstrar disposição para participar ativamente de atividades, discutir práticas inovadoras e adotar uma postura reflexiva em relação ao seu papel como líder.

**REFORÇAR CHEFIAS DE DIVISÃO (PÚBLICO ALVO)**

Espera-se que os integrantes da Academia de Líderes estejam dispostos a contribuir para o fortalecimento da rede de lideranças da Administração Pública Estadual. A troca de experiências, o compartilhamento de conhecimentos e a construção de relacionamentos colaborativos são fundamentais para o desenvolvimento de uma liderança mais coesa e eficaz. Além disso, busca-se pessoas que estejam comprometidos com a ética, a transparência e a promoção do bem-estar social, contribuindo para um futuro mais eficiente e inclusivo para todos.

Este percurso formativo representa uma oportunidade única para gestores públicos que desejam se tornar agentes de transformação dentro da Administração Pública.

## Pré-requisitos

- **Ocupar** cargo em comissão ou função gratificada transversal de nível 8 ou equivalente da Administração Pública Direta Estadual, do Poder Executivo;
- **Apresentar o certificado de conclusão do curso [Autoconhecimento e Interlocuções do Líder](#)**; (verificar se é possível disponibilizar o link aqui)
- Possuir **formação em nível superior** completo;
- Apresentar e-mail com a **anuência da chefia imediata** para participar da Academia de Líderes e do aconselhamento individual durante a formação.

## Processo Seletivo

- Local de inscrição: [site da eGOV](#)
- Número de vagas abertas: **100**

O processo seletivo para a **1ª edição da Academia de Líderes** será realizado em **uma única etapa**, com o objetivo de identificar servidores que possuam o **perfil, potencial e motivação necessários para aprimorar suas habilidades e competências em liderança.**

### **Etapa I - Análise curricular e Motivação do candidato**

Serão analisadas as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) na inscrição, por meio da análise curricular e da motivação do candidato em participar da Academia de Líderes . Aqueles que **não atenderem aos requisitos obrigatórios serão eliminados.**

Aspectos a serem avaliados:

- Experiência profissional;
- Experiência com liderança de equipe, os principais projetos gerenciados e os desafios enfrentados como gestor da Administração Pública Estadual;

## Processo Seletivo

- Autodesenvolvimento do servidor, busca contínua pelo aprendizado, participação em cursos de capacitação profissional e formação acadêmica.

A avaliação será feita por meio da análise dos materiais solicitados:

- Formulário de Inscrição;
- Vídeo sobre a experiência em liderança de equipe e a motivação para participar do percurso formativo, conforme instruções a serem fornecidas durante o processo seletivo (máximo 3 minutos).

Serão selecionados **100 candidatos(as)** para compor a 1º turma da Academia de Líderes e 15 suplentes.

Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

Nesta seleção serão considerados critérios de **diversidade** e de **representatividade** entre os órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual.

## Cronograma do Processo Seletivo

Inscrições	Etapa Única	Divulgação dos aprovados	Período de Matrículas
22/10 a 25/11/2024	26/11/2024 a 27/02/2025	28/02/2025	01 a 15/03/2025

Os(as) candidatos(as) que não enviarem os materiais solicitados no período de inscrição serão automaticamente desclassificados(as).

## Formação executiva – Percurso formativo

O curso foi concebido para possibilitar que as **lideranças intermediárias (Chefias de Divisão) participantes** vivenciem uma experiência de aprendizagem orientada ao **desenvolvimento de um conjunto de competências** relacionadas à **liderança, ao engajamento de pessoas e equipes e à gestão estratégica das organizações.**

Serão abertas **100 vagas** para a 1ª edição da Academia de Líderes, sendo 2 turmas com cinquenta participantes no primeiro semestre de 2025. Os líderes concluintes da formação executiva receberão Certificado de Conclusão, emitido pela Escola de Governo - EGOV/SPGG, e **Centro de Liderança Pública- CLP**.

A formação executiva terá duração de **4 meses, de março a junho** e a carga horária será de **40 horas**, dispostas da seguinte forma:

- 5 aulas de 4 horas, nas modalidades **presencial e online;**
- 3 oficinas de 2 horas cada, **presenciais** em Porto Alegre;
- Curso autoinstrucional - Liderança de times e equipes - 14 horas.

Assim, a formação está estruturada nas etapas a seguir.

## Formação executiva – Percurso formativo

Percurso formativo - Academia de Líderes • 40h

### Aulas presenciais / online

#### Conteudista

- Aula 1 – O desafio de liderar no setor público - 4h
- Aula 2 – A responsabilidade do líder no resultado da equipe - 4 h
- Aula 3 – Formando equipes de alta performance - 4 h
- Aula 4 – Gestão de Projetos na prática I – 4h
- Aula 5 – Gestão de Projetos da prática II – 4h

- Curso autoinstrucional - Liderança de times e equipe

Conteudista: Fundação João Pinheiro – 14 h

### Aulas práticas

- Oficina do Mapa de Desenvolvimento - 2h
- Oficina Formação de Equipe - 2h
- Oficina Gestão do Desempenho - 2h

Obs: apenas coloquei os nomes das aulas e oficinas, é preciso arrumar os títulos - coloquei em vermelho ( ajustado- Ane - conforme proposta validada com CLP suprimi as divisões em trilhas)

## Formação - Percurso formativo

### Cronograma das aulas presenciais / online

Aula inaugural Presencial	Aula 2 Online	Aula 3 Presencial	Aula 4 Online	Aula 5 Presencial
19/03/2025	02/04/2025	16/04/2025	30/04/2025	14/05/2025

### Cronograma das aulas práticas

Oficina 1 Presencial	Oficina 2 Presencial	Oficina 3 Presencial	Encerramento
28/05/2025	11/06/2025	25/06/2025	verificar se haverá encontro/ evento presencial ou online de encerramento

**\*\*Verificar se é interessante ou necessário colocar uma observação informando que as datas das aulas e oficinas podem sofrer alterações.**

## Diferenciais da formação

- Percurso formativo abrangente contemplando aspectos comportamentais, gerenciais e estratégicos da liderança;
- Conteúdo definido em função das competências a serem desenvolvidas;
- Formação teórica vivencial, conduzida a partir da prática, com emprego de metodologias ativas direcionadas buscando ampliar a compreensão para transformação de realidades;
- Estratégias de motivação permanentes para construção de mentalidade baseada em valores, propósito, excelência, inovação, iteração e atuação em rede;
- Diálogos formativos encorajados (feedback e aconselhamento profissional).

## Requisitos para certificação

A certificação será concedida ao participante que **cumprir 100% por da carga horária** de cada disciplina da formação. Caso o participante precise se ausentar, poderá fazê-lo em apenas **uma aula** e **deverá recuperá-la na edição seguinte** da formação, quando será emitido o certificado.

## Aconselhamento Profissional

A Academia de Líderes oferece uma oportunidade valiosa para o **desenvolvimento pessoal e profissional**, proporcionando aos participantes momentos de Aconselhamento Profissional Individual com a sua **liderança imediata**.

Durante esses encontros, os líderes têm a chance de **compartilhar experiências, oferecer feedback construtivo e traçar planos de ação** para o crescimento dos participantes. Esse acompanhamento próximo não só fortalece a relação entre líderes e colaboradores, mas também incentiva um ambiente de **aprendizado contínuo**, onde todos se sentem apoiados em suas trajetórias.

Assim, serão 2 encontros **de aconselhamento profissional individual**.

## Informações adicionais

O servidor, para participar da Academia de Líderes, assinará um **Termo de Compromisso e Autorização do Uso de Imagem**, no qual se comprometerá a **não abandonar a formação** e a **concluí-la mediante o atendimento de todos os requisitos** para a obtenção do certificado de qualificação e para o cumprimento da fase de acompanhamento e efetivação, **sob pena de ressarcir o custo** correspondente à sua participação.

O valor relativo à participação de cada servidor nesta edição da Academia de Líderes, no valor de **R\$ 6.000,00**, será integralmente financiado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Por esse motivo, os participantes deverão comprometer-se a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

- 1.cumprir carga horária de cem por cento de cada disciplina da formação;
- 2.participar dos cursos, palestras, reuniões e projetos extracurriculares que forem indicados durante a formação executiva.

Não haverá pagamento de gratificação, vantagem ou indenização de qualquer espécie aos participantes da Academia de Líderes.

**Em caso de dúvidas, entre em contato:**

**[academiadelideres@spgg.rs.gov.br](mailto:academiadelideres@spgg.rs.gov.br)**

**Faça a sua inscrição, até 25/11/2024, acessando:**

**SITE DA EGOV**

**.EGOV RS**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO